

PORTARIA N. 018/2018 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 497/2017/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da Escola de Negócios e Tecnologias para Autorização do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Técnico (a) JOÃO BOSCO DA SILVA

Verificador (a) WALDIRENE SANTOS AYRES

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Anular a Portaria Nº 146/2017-CEE/MT, publicada no D.O.E. em 18/09/2017, página 129.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 21 de março de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b2f9f8d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar